



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº. 4.764/97

“DENOMINA E NUMERA AS RUAS E QUADRAS
DO BAIRRO JARDIM UNIAO EM VARZEA
GRANDE-MT.”

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas, no Bairro Jardim União, as Ruas: Adamantina, Bumbuí, Cajazeiras, Duque de Caxias, Eldorado, Florianópolis, Garibaldi, Harmonia, Jaguaré, Leopoldina, Muzambinho, Nepomuceno, Olinda, Palestina, Sabará, Utuba, Votorantim e Xavantina.

Parágrafo Único - Referidas ruas serão separadas por quadras, conforme demonstra o anexo que compõem a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães",
em Várzea Grande, 25 DE AÇO. DE 1997.....

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL